



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

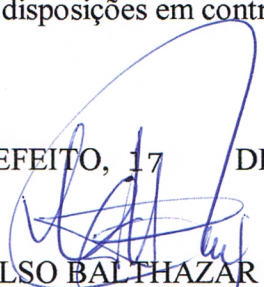
LEI MUNICIPAL Nº 842 DE 17 DE JUNHO DE 2004
EMENTA: "Dá denominação a
logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Leonel Gonçalves a atual Rua Ponte do Andrade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2004.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 39/04
Autor: Juvenil Antônio da Silva

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tele. (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bn@uol.com.br